



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE TALISMÃ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ**

Av. Rio Araguaia nº 152 - Centro - CEP 77.483-000 - Talismã - TO.

CNPJ 03.931.454/0001-74 - Telefax: (63) 3385-1160

Resolução nº 004/10, de 09 de Dezembro de 2010.

**MUNICÍPIO DE TALISMÃ**

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLADO

Nº PROTOCOLO

DATA

Assinatura

"ESTIPULA VALORES DE DIÁRIAS PARA OS  
VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO, PARA O EXERCÍCIO DE  
2011".

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do  
Tocantins APROVOU e eu, Vereador-Presidente, consoante o disposto no art. 50, inciso  
IV da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam estipulados valores de diárias aos vereadores e servidores  
da Câmara Municipal de Talismã - TO, para o exercício de 2011, quando em viagem a  
serviço, conforme Tabelas abaixo:

| I - VEREADORES                                               |             |
|--------------------------------------------------------------|-------------|
| Destino da Viagem                                            | Valor (R\$) |
| À Capital do Estado do Tocantins                             | 280,00      |
| Ao interior do Estado do Tocantins, exceto Alvorada e Gurupi | 170,00      |
| A outras Capitais do Brasil                                  | 350,00      |
| Ao interior de outros Estados, exceto Porangatu - GO.        | 170,00      |
| À cidade de Porangatu - GO.                                  | 130,00      |
| À cidade de Gurupi - TO.                                     | 130,00      |
| À cidade de Alvorada - TO.                                   | 90,00       |

| II - SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL                          |             |
|--------------------------------------------------------------|-------------|
| Destino da Viagem                                            | Valor (R\$) |
| À Capital do Estado do Tocantins                             | 200,00      |
| Ao interior do Estado do Tocantins, exceto Alvorada e Gurupi | 100,00      |
| A outras Capitais do Brasil                                  | 250,00      |
| Ao interior de outros Estados, exceto Porangatu - GO.        | 120,00      |
| À cidade de Porangatu - GO.                                  | 100,00      |
| À cidade de Gurupi - TO.                                     | 100,00      |
| À cidade de Alvorada - TO.                                   | 70,00       |



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE TALISMÃ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ**

Av. Rio Araguaia nº 152 - Centro - CEP 77.483-000 - Talismã - TO.

CNPJ 03.931.454/0001-74 - Telefax: (63) 3385-1160

§ 1º - Será considerada 01 (uma) diária as viagens, cujo intervalo compreendido entre a saída e o retorno tenha decorrido no mínimo 20 (vinte) horas.

§ 2º - Será considerada ½ (meia) diária as viagens, cujo intervalo compreendido entre a saída e o retorno tenha decorrido no mínimo 10 (dez) horas.

Art. 2º - Os abastecimentos de veículos quando em viagem a serviço da Câmara Municipal de Talismã - TO, não serão incluídos no valor da(s) diária(s).

Art. 3º - O controle das diárias será feito através de Portarias previamente emitidas pela Presidência da Câmara Municipal, seguidas de recibo que deverá ser assinado pelo vereador ou servidor que receber a respectiva diária.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2011.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, aos 09 (nove) dias do mês de Dezembro de 2010.

Vereador RUI DE SOUZA BARBOSA

Presidente.





ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE TALISMÃ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ**

Av. Rio Araguaia nº 152 - Centro - CEP 77.483-000 - Talismã - TO.

CNPJ 03.931.454/0001-74 - Telefax: (63) 3385-1160

**CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que a Resolução nº 004/10, de 09 de Dezembro de 2010 - "ESTIPULA VALORES DE DIÁRIAS PARA OS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO, PARA O EXERCÍCIO DE 2011", foi fixada no mural desta Câmara Municipal, para conhecimento público nesta data.

Talismã - TO, 09 de Dezembro de 2010.

Vereador RUI DE SOUZA BARBOSA

Presidente.

